

Sistema Único De Saúde Ministério da Saúde Governo do Estado do Espírito Santo Secretaria de Estado da Saúde



Resolução Nº 063/00

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93,

 Considerando a Resolução Nº 34/00 que aprovou os parâmetros mínimos para análise de pedido de certificação dos municípios da Área de Epidemiologia e Controle de Doenças,

## Resolve:

Artigo 1º - Aprovar "ad referendum" a CIB os pedidos de certificação dos municípios na Gestão das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, abaixo discriminado:

 Apiacá, Ibiraçu, Ibitirama, Mimoso do Sul, Rio Novo do Sul, São Roque do Canaã, Santa Maria de Jetibá, Vila Valério e Itaguaçu.

Vitória, 08 de dezembro de 2000.

7 Delia de la constante de la

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib63-00